



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**  
Gabinete da Prefeita – GAPRE

**DECRETO Nº 54, de 21 de dezembro de 2022.**

*Dispõe sobre normas atinentes à gestão de pessoal do serviço público no encerramento do exercício financeiro de 2022 no âmbito do Município de Barra de Santana/PB e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes da gestão administrativa para a preparação do novo ano fiscal a ser iniciado em 1º de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o encerramento do segundo ano do segundo mandato da gestora municipal, iniciado em 1º de janeiro de 2022, faz saber que:

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado que os contratos por excepcional interesse público, considerados vencidos em 16/12/2022 (Educação) e 23/12/2022 (demais Secretarias), respectivamente, não serão renovados de forma automática, devendo a administração analisar cada caso específico para o exercício seguinte, na forma da Lei.



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Gabinete da Prefeita – GAPRE

**Art. 2º.** Os servidores comissionados, em exercício de função de confiança na administração direta do município, consideram-se exonerados, a partir de 23 de dezembro de 2022.

*Parágrafo único.* Os agentes políticos, nomeados para cargos comissionados, não se enquadram na exoneração prevista no *caput*, cabendo emissão de Portarias específicas, conforme cada caso.

**Art. 3º.** Excetua-se das determinações contidas nos arts. 1ª e 2º deste Decreto as servidoras gestantes, que apresentarem documentação comprobatória da gravidez até 23 de dezembro de 2022, presencialmente ou através do e-mail: **bsantana.prefeitura@gmail.com**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 21 de dezembro de 2022.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

**Prefeita Constitucional**